



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa possibilitar efetividade na aplicação de ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público, nacionalmente reconhecido através do Decreto-Lei 1.713, de 28 de outubro de 1939 e no artigo 236 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990. A possibilidade de gozar de folga devido a aplicação de ponto facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público nem sempre é real, pelo fato de o mesmo incidir em fins de semana. Sabemos que exercer função pública é algo delicado, pois estes profissionais lidam com vidas e pessoas de personalidades totalmente diversas. Portanto, com o intuito de valorizar tão nobre categoria, necessário possibilitar aos mesmos que este direito adquirido através do decretado supracitado e lei, venha ter aplicabilidade real quando esta data incidir em finais de semana e para isto, solicito aos nobres colegas vereadores desta Casa de Leis a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 19 de março de 2018.


MARCUS ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUZA
Vereador – PV